



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Faculdade de Medicina Veterinária

## Aviso (extrato) n.º 13449/2022

*Sumário:* Procedimento concursal de seleção internacional para contratação de seis investigadores doutorados para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, na área da Ciência Animal e/ou Ciências Veterinárias, no âmbito do CIISA — Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal.

1 — Por despacho de 7 de junho de 2022 do Presidente da FMV-ULisboa, proferido ao abrigo da delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 1 de julho, faz -se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de seis Investigadores Doutorados para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, na área da Ciência Animal e/ou Ciências Veterinárias, no âmbito do CIISA — Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao abrigo do Contrato-Programa — Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal — CIISA (Ref.ª UIDB/CVT/00276/2020).

2 — Ao concurso podem ser opositores candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que entre sejam titulares do grau de doutor, em ramo de conhecimento ou especialidade que abranja a área científica de Ciências Veterinárias, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas ou áreas afins e detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver, bem como aqueles a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, regulado pela Portaria n.º 227/2017, de 25 de julho, foi reconhecida a totalidade dos direitos inerentes à titularidade do grau de Doutor, ou a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, haja sido concedida equivalência ou reconhecimento ao grau de Doutor e sejam ainda detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

3 — O investigador será contratado pela posição prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, no valor mensal de 2 153,94 Euros, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, salvo se, e sem prejuízo de outras causas de cessação ou extinção legalmente previstas, o órgão científico da instituição contratante propuser a sua cessação com fundamento em avaliação desfavorável do trabalho desenvolvido pelo doutorado, realizada nos termos do regulamento em vigor na instituição contratante.

4 — O aviso integral do procedimento concursal será disponibilizado na BEP em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no portal Euraxess Portugal em <https://www.euraxess.pt> e no sítio na internet da Faculdade de Medicina Veterinária em <http://www.fmv.ulisboa.pt/pt> e do CIISA em <http://www.fmv.ulisboa.pt/pt/investigacao/ciisa>.

7 de junho de 2022. — O Presidente, *Rui Manuel Vasconcelos e Horta Caldeira*.

315452251